

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

Inclui códigos no Edital de Credenciamento nº 01/2021 e na Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-AMOSC, referente ao oferecimento de exames e procedimentos.

RAFAEL CALEFFI, Prefeito de São Lourenço do Oeste e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos no Edital de Credenciamento nº 01/2021, os seguintes procedimentos, códigos e valores:

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS/CIS	Valor SUS	Valor Complemento	VALOR CIS
APLICAÇÃO DE TOXINA BOTULINICA EM NEUROLOGIA	90.01.01.519-0		450,00	450,00
RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL (ESCOLIOSE)	02.04.02.013-1		100,00	100,00

Art. 2º O código de denervação facetaria passara a fazer parte da tabela de procedimentos cirúrgicos;

Art. 3º Ficam incluídos os procedimentos, códigos e valores do quadro acima na Tabela de Procedimentos Médicos do CIS-AMOSC.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na competência de abril de 2022

Chapecó, SC, 20 de abril de 2022

RAFAEL CALEFFI
Prefeito de São Lourenço do Oeste
Presidente do CIS-AMOSC